

RESOLUÇÃO Nº 1571 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova renovação de registro de Título de Especialista em Homeopatia Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 9º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009;

considerando o Título de Especialista aprovado pela Resolução CFMV nº 927 de 13/11/2009 e a renovação aprovada pela Resolução CFMV 1107, de 11/04/2016;

considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0430028.00000380/2023-95, de 11/10/2023;

considerando a decisão proferida na LXXXVII Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada no dia 1º de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de renovação do Título de Especialista em Homeopatia Veterinária, concedido pela Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira (AMVHB), ao Méd.-Vet. Silvio Leite Monteiro da Silva - CRMV-RJ nº 14.452.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012

Helio Blume
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 1551

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2023 | Edição: 233 | Seção: 1 | Página: 299

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Medicina Veterinária



RESOLUÇÃO Nº 1.571, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova renovação de registro de Título de Especialista em Homeopatia Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 9º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando o Título de Especialista aprovado pela Resolução CFMV nº 927 de 13/11/2009 e a renovação aprovada pela Resolução CFMV 1107, de 11/04/2016; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0430028.00000380/2023-95, de 11/10/2023; considerando a decisão proferida na LXXXVII Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada no dia 1º de dezembro de 2023; resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de renovação do Título de Especialista em Homeopatia Veterinária, concedido pela Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira (AMVHB), ao Méd.-Vet. Silvío Leite Monteiro da Silva - CRMV-RJ nº 14.452.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

HELIO BLUME
Secretário-Geral



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.